



PORTARIA Nº 043 DE 27 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção 2, página 18 e o artigo 1º da Portaria nº 516 de 26/10/2012.

RESOLVE:

Em consonância com o §3º do art. 14, V da Resolução 004/2012 CD/FNDE, designar a servidora:

Maria Helena Viana Bezerra – SIAPE nº 0701373, como Coordenadora Geral de Estágio, Prática Profissional e Formaturas da Educação a Distância do IFPR.

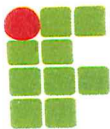
ESTABELECE:

De acordo com o regulamento da Coordenação Geral de Estágio, será responsável para propor, implantar e acompanhar a política de estágio da EAD/IFPR. Tanto dos estágios obrigatórios, como os estágios não obrigatórios.

Em relação ao IFPR e parceiros do Estado do Paraná, a Coordenação Geral de Estágio, terá responsabilidade total com o apoio dos respectivos coordenadores dos cursos.

Em relação aos parceiros do IFPR em outros estados, a responsabilidade é parcial no sentido de estabelecer contatos, firmar parcerias, convênios e supervisionar a execução que será de responsabilidade exclusiva do parceiro.

Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral
Câmpus EAD / IFPR
Matrícula SIAPE 1483023



Os estágios não obrigatórios poderão ocorrer a qualquer tempo, por pedido dos alunos ou dos parceiros.

O estágio obrigatório do Curso de Reabilitação de Dependentes Químicos deverá iniciar até a última semana de fevereiro de 2013.

Fica estabelecido que a Coordenadora Geral de Estágio deverá convocar o Coordenador do Curso de Reabilitação de Dependentes Químicos para trabalho em conjunto e apresentação do planejamento de estágios obrigatório até a data 20.10.2012, incluindo o Cronograma detalhado de Execução.

Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral
Câmpus Educação a Distância IFPR
Matrícula SUSEP 483023

Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral
Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná